

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 09/11/2018

CAD ICMS		011/0026500		Identificação	
CNPJ		31.551.457/0001-18			
Razão Social		DOM BOSCHI COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA			
Nome Fantasia					
Logradouro		RUA MAJ ANTONIO INACIO VELHO			
Número		506		Complemento	
Bairro/Distrito		CENTRO			
Município		Bom Jesus			
CEP		95290-000		U.F.	RS
				Telefone	(51) 3025-7600
Informações Complementares					
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL		Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL	
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
CNAE Fiscal Principal	4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS				
CNAE Fiscal	4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO				
CNAE Fiscal	7500-1/00 - ATIVIDADES VETERINARIAS				
Data Abertura	19/09/2018		Motivo Inclusão	INCLUSAO	
Data Baixa			Motivo Baixa		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO		Data desta Situação	09/2018	
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO				
CAE					

823020000 - PRODUTOS VETERINARIOS

831000000 - OUTROS PRODUTOS AGROPECUARIOS

973000000 - MEDICOS,DENTISTAS,VETERINARIOS E ANESTESITAS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.551.457/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2018
NOME EMPRESARIAL DOM BOSCHI COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAJOR ANTONIO INACIO VELHO	NÚMERO 506	COMPLEMENTO
CEP 95.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM JESUS
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMIR.SOARES@ZIPMAIL.COM.BR
TELEFONE (54) 3237-1069		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/09/2018** às **14:29:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Nº 18/378.363-8)

JUCISRS - ER DE VACARIA

ER DE VACARIA

18/378.363-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME:

DOM BOSCHI COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a Vª o deferimento do seguinte ato.

Nº FCN/REMP

RS2201800199155

Nº DE CÓDIGO
VIAS DO ATO

CÓDIGO
DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BOM JESUS

Local

30 Agosto 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: INGRID CAMARGO VELHO

Telefone de Contato: (54) 3237-1069

Assinatura: *Ingrid Camargo Velho*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO 12/09/18

Vilcia

☐ NÃO / /

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

19/09/18

Data



Everson Lopes
Vogal JUCERGS

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Micro 00

VACARIA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208346894 em 19/09/2018 da Empresa DOM BOSCHI COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA, Nire 43208346894 e protocolo 183783638 - 10/09/2018. Autenticação: 503BD3F998625A958C6E58672C9A4BA6AB190E6. VETERINARIOS LTDA, Nire 43208346894 e protocolo 183783638 - 10/09/2018. Autenticação: 503BD3F998625A958C6E58672C9A4BA6AB190E6. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/378.363-8 e o código de segurança Qp00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DOM BOSCHI COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA

1. INGRID CAMARGO VELHO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 20/04/1990, nº do CPF 017.083.950-83, documento de identidade 4095918506, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA URUGUAI, número 411, bairro / distrito SPINELLI, município BOM JESUS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.290-000 e

2. NICOLAS ALEXANDRE BOSCHI VIANNA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 28/11/1986, nº do CPF 013.539.240-33, documento de identidade 1089070294, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA URUGUAI, número 411, bairro / distrito SPINELLI, município BOM JESUS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.290-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DOM BOSCHI COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será ATIVIDADES VETERINARIAS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MAJOR ANTONIO INACIO VELHO, número 506, bairro / distrito CENTRO, município BOM JESUS - RS, CEP 95.290-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 30/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
INGRID CAMARGO VELHO	10.000	10.000,00
NICOLAS ALEXANDRE BOSCHI VIANNA	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia INGRID CAMARGO VELHO ao administrador/sócio NICOLAS ALEXANDRE BOSCHI VIANNA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da

MÓDULO INTEGRADOR 15 RS2201800199155  RS52644735

1/3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DOM BOSCHI COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA

sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BOM JESUS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PACHECO

PACHECO

MÓDULO INTEGRADOR 15

RS2201800199155



RS52644735

2/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DOM BOSCHI COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

PACHECO

BOM JESUS, 30 de Agosto de 2018.

Ingrid Camargo Velho

INGRID CAMARGO VELHO

Sócio/Administrador

PACHECO

Nicolas Alexandre Boschi Vianna

NICOLAS ALEXANDRE BOSCHI VIANNA

Sócio/Administrador

TABELIONATO DE BOM JESUS - MUNICÍPIO E COMARCA DE BOM JESUS
Av. Manoel Sáveira de Azevedo, 2.875 - sala 21 - Fone: (51) 3227-1071 - E-mail: tabelionatobomjesus@vhoo.com.br
Tabelião: Lúcio Marino Garcia Pacheco

Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de NICOLAS ALEXANDRE BOSCHI VIANNA e INGRID CAMARGO VELHO Dou (16.11.17.11)
Bom-Jesus-RS, 03 de setembro de 2018

TAILINI DE OLIVEIRA GOMES - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 13,60 + Selo digital: R\$ 2,80 = R\$ 16,40-0052-0-1800001:00787 a 00788

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RS2201800199155



RS52644735

3/3

